



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
07/11/2025

**Portaria n° 961/2025**

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Edivânia Moura da Silva** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Edivânia Moura da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 05/05/2024 a 04/05/2025.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2023 a 09/10/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº960/2025

#### Portaria nº960/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marceli Teresinha Thomas** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marceli Teresinha Thomas**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2024 a 17/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº961/2025

#### Portaria nº961/2025

De 07 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edivânia Moura da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Edivânia Moura da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/05/2024 a 04/05/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº965/2025.

De 12 de novembro de 2025.

Exonera Servidora.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **Danielli Luiz da Silva**, do cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 13 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 963/2025

#### De 11 de novembro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **CLEIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 7856, servidora no cargo de Assistente Social, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 112/2025 - Pregão Eletrônico nº 041/2025** - cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de "Casa de Apoio", em Cuiabá (MT), com fornecimento simultâneo de acomodação, alimentação (3 refeições diárias), traslado - rodoviária/casa de apoio, casa de apoio/rodoviária; unidades de saúde em que paciente estiver em tratamento; retorno a consultas médicas e ou exames, acompanhar regulações e auxiliar o Sistema de Regulação Municipal, no agendamento e acompanhamento de vagas disponibilizadas, conforme especificação no edital.

**Art. 2º** - Nomear **THAYNARA WALLAUER MACHADO**, matrícula nº 9329, no cargo de Assistente de Serviços da Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.